



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº 173, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO EM: 18/02/25

Dispõe sobre a nomeação Rose Abirrian Nobre para o cargo de Presidente do IPMUR.

Eliza Junisse Carneiro
A CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas pelo artigo 86, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Decreto Nº 08, de 23 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a delegação de competência pelo Chefe do Executivo municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ROSE ABIRRIAN NOBRE**, inscrita no CPF sob o nº 13.401.390, para o cargo de **PRESIDENTE DO IPMUR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE URUCUIA-MG**, nos termos da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da Constituição Federal. Com ônus para o IPMUR.

Art. 2º Conceder à Presidente do IPMUR as funções de TESOUREIRA com os seguintes poderes:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança
- Utilizar crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonário de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Sustar/contrordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ: 25.223.850/0001-80
End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP: 38.649-000
URUCUIA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – conta poupança;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Solicitar movimentação de contas no exterior;
- Consultar contas/aplic. Programas de repasse recurso FEDER-RPG;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP;
- Solicitar saldo/extratos de investimentos;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade – meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito;
- Fechar operações de derivativos.

Art. 3º Os poderes mencionados no artigo anterior serão exercidos justamente com a Diretora do IPMUR de Urucua – MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Urucua, 18 de fevereiro de 2025.


Eliza Junisse Carneiro
CPF: 012.851.416-79
Chefe de Gabinete
ELIZA JUNISSE CARNEIRO
Chefe de Gabinete